



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 138, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2001.

APROVA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE CURADORES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO DE BIRIGÜI.

O Presidente da Câmara Municipal de Birigüi:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica aprovada a seguinte composição do Conselho de Curadores da Fundação Municipal de Ensino de Birigüi, a que se refere o Ofício nº 190/2001, do Senhor Prefeito Municipal:

MEMBROS EFETIVOS

Profa. Heloisa Helena B. F. Gianecchini

Arqto. Elder Alonso

Benute Gracino dos Santos

Adv. Maria Lúcia do A. Sampaio P. Navarro

Profa. Terezinha Lot Zin

Profa. Helena Baggio Careta

MEMBROS SUPLENTES

Marilda Elizabeth Natal Vigilato

José Luís Meneghetti

Murilo Gonzales Carmine



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Birigüi, aos seis de fevereiro de dois mil e um.

= JOÃO FLÁVIO MARIN SALMEIRÃO, =
PRESIDENTE.

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal, na data supra, por afixação no local de costume.

= ASAHEL VIEIRA COTTAS, =
DIRETOR-GERAL DA CÂMARA.